



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

**PORTARIA N.º 155/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2017 a ser realizado no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, que visa à Contratação de Estagiários, ficando o primeiro designado como Presidente.

**I - Eliane Rolon Costa**, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**II - Marilda Pereira Cardozo da Silva**, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**III - Tassiana Quintanilha de Souza Duque**, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Fiscalizadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado de Provas, estabelecidas no Edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 31 de julho de 2017.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito